



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 01 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 243



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 248/2021)	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 249/2021)	4
DECRETO MUNICIPAL (Nº 250/2021)	6
DECRETO MUNICIPAL (Nº 251/2021)	7
DECRETO MUNICIPAL (Nº 252/2021)	8
DECRETO MUNICIPAL (Nº 253/2021)	9
DECRETO MUNICIPAL (Nº 254/2021)	10
ERRATA DECRETO MUNICIPAL (Nº 248/2021)	11
RETIFICAÇÃO EDITAL (Nº 001/2021)	12
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO (Nº 002/2021)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 248/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 248, de 28 de fevereiro de 2021.

Estabelece novas medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19, no âmbito do Município de Itaparica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 239, publicado no dia 23 de fevereiro de 2021, restringiu a circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 245, publicado no dia 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento ao novo coronavírus;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam estabelecidas, no período de 01 a 02 de março de 2021, as seguintes medidas de combate à pandemia do coronavírus:

§1º Ficam suspensos os atendimentos ao público nos estabelecimentos bancários, bem como lotéricas e similares, sendo permitido, somente, o desenvolvimento das atividades internas.

§ 2º O atendimento nos terminais de autoatendimento deverá ser realizado a portas fechadas, e com restrição do número de clientes, na proporção de 1 (um) cliente para cada máquina de autoatendimento, como forma de controle da aglomeração de pessoas, devendo serem observados os protocolos de prevenção à COVID-19.

§ 3º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções.

Art. 2º A fiscalização das disposições contidas no presente decreto competirá aos servidores públicos da carreira de fiscalização, com apoio operacional da Polícia Militar.

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Parágrafo Único. Quando da realização da fiscalização, deverá a autoridade policial ser informada imediatamente da inobservância das disposições contidas no presente decreto, para fins de proceder a certificação do estado de flagrância do tipo penal previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 3º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 249/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 249, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre suspensão de gozo de férias em virtude do novo coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a perspectiva de aumento exponencial dos casos de Coronavírus no Estado da Bahia, o que poderá levar ao colapso de nosso sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos;

CONSIDERANDO os Decretos já editados pelo Município de Itaparica que declaram situação de Emergência, Estado de Calamidade, bem como medidas temporárias para enfrentamento e combate do COVID-19;

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam suspensos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, o gozo de férias de todos os servidores municipais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



§ 1º As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso, as que já estão agendadas, assim como novas solicitações, enquanto durar o estado de calamidade pública.

§ 2º Ficam excluídos da suspensão, a que se refere este artigo, os servidores públicos municipais que constituem o grupo de risco, de acordo com a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde.

Art. 2º. As medidas aqui previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, observada a supremacia do interesse público em favor da coletividade.

Art. 3º. Os Secretários Municipais, dentro de suas respectivas secretarias poderão, enquanto perdurar a pandemia, adotar ações emergências em resposta ao evento por meio de Resolução ou ato interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 250/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 250, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Administração do Município de Itaparica - Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Administração do Município de Itaparica, a Senhora Fernanda Pires Andrade.

Art. 2º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 251/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 251, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Itaparica - Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Educação do Município de Itaparica, a Senhora Tamires Souza de Oliveira.

Art. 2º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 252/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 252, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Administração do Município de Itaparica - Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração do Município de Itaparica, o Senhor Jorge Trindade Reis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 253/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica - Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica, o Senhor Jean Pereira da Conceição.

Art. 2º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO MUNICIPAL (Nº 254/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 254, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica - Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica, o Senhor Ricardo Santos Dórea.

Art. 2º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO MUNICIPAL (Nº 248/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Dispõe sobre a errata do Decreto nº 248/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na digitação dos dias estabelecidos para suspensão das atividades bancárias e similares, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Ficam estabelecidas, no período de 01 a 02 de março de 2021, as seguintes medidas de combate à pandemia do coronavírus:"

LEIA-SE:

"Art. 1º Ficam estabelecidas, no período de 01 de março de 2021, as seguintes medidas de combate à pandemia do coronavírus:"

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

RETIFICAÇÃO | EDITAL (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - ADIAMENTO PARA DATA FUTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, **RESOLVE** tornar pública a Retificação Parcial do Processo Seletivo n.º 001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, publicado na imprensa oficial, **RETIFICANDO**, o item 5.6 - Das Normas, que passa a ter a seguinte redação:

5.6. No dia 05 de março de 2021 será publicada o Edital de DIVULGAÇÃO do resultado, no Diário Oficial do Município de Itaparica; com a listagem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

RETIFICAÇÃO | EDITAL PROCESSO SELETIVO (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021 - ADIAMENTO PARA DATA FUTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, **RESOLVE** tornar pública a Retificação Parcial do Processo Seletivo n.º 002/2021, de 08 de fevereiro de 2021, publicado na imprensa oficial, **RETIFICANDO**, o item 6.6 - Das Normas, que passa a ter a seguinte redação:

6.6. No dia 05 de março de 2021 será publicada o Edital de DIVULGAÇÃO do resultado, no Diário Oficial do Município de Itaparica; com a listagem de classificação dos candidatos aprovados.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.838.688/0001-25
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Nº BANCO DO BRASIL Nº 853766
Processo Administrativo nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 001/2021, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: **Aquisição de testes rápidos para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaparica/BA.** Empresa Vencedora – **SIRIUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ: **21.236.888/0001-36.** Valor global: R\$17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).
Data da Homologação: 01 de março de 2021.
José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica
Carla Valença Amorim - Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Nº BANCO DO BRASIL Nº 856837
Processo Administrativo nº 047/2021

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021. Objeto: Registro de preço futura e eventual aquisição material de expediente e escritório para atender as necessidades de diversas Secretarias, deste município. Data e horário de realização:** Acolhimento de propostas a partir do dia 09/03/2021 às 8h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 11/03/2021 às 8h30min horas/Brasília. **Sessão de disputa no dia 11/03/2021 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio **www.licitacoes-e.com.br** ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 01 de março de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
Processo Administrativo nº 057/2021

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**. **Objeto:** Contratação dos serviços de agencia de publicidade para comunicação e veiculação de material referente a comunicação das mídias sociais da Prefeitura de Itaparica/Ba. **Sessão de Abertura: 11/03/2021, às 13h00min.** **Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, Itaparica/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 13h00min** ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 01 de março de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>